



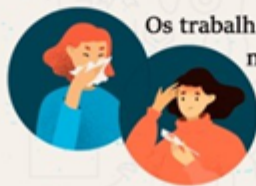
prevenção do coronavírus no meio rural

CARTILHA ORIENTATIVA AOS PRODUTORES
RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES

orientações gerais



Todos devem adotar medidas de prevenção conforme orientam os serviços de saúde!



Os trabalhadores que apresentarem sintomas (tosse, nariz escorrendo, febre, dor de garganta, entre outros) devem procurar atendimento na unidade de saúde mais próxima. O produtor deve isolar o trabalhador imediatamente, a fim de proteger a todos.



Lave as mãos frequentemente, com água e sabão ou utilize álcool a 70%, principalmente na chegada ou início das atividades na propriedade. O produtor deve disponibilizar local adequado para isso.



Evitar fazer o pagamento no mesmo dia, preferindo dias alternados, evitando aglomerações e filas.



Deve-se respeitar a distância mínima de 2 metros entre uma pessoa e outra, exceto em caso de famílias, mesmo nos horários de refeições e descanso; em caso de núcleos familiares, as pessoas podem ficar próximas.



Garrafas de água, copos, talheres e outros objetos de uso pessoal não devem ser compartilhados, mesmo que entre pessoas da mesma família. **O vírus pode ficar na superfície por até 09 dias se a mesma não for higienizada.**



Fora do ambiente domiciliar, é obrigatório o uso de máscaras por todos, conforme Decreto Estadual nº 4648R.



Não devem ser contratados trabalhadores que estão no grupo de risco, como pessoas acima de 60 anos, hipertensos, diabéticos, gestantes, entre outros.



Ao final do expediente, caso possível, o trabalhador deve tomar banho no local de trabalho, antes de ir para sua residência. Caso o banho não seja possível, pedir para que troquem de roupa, evitando a contaminação cruzada.